



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 004/2005

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município:

Agente de Endemias (Dengue)	R\$ 520,00
<b>VENILSON SOUSA NEVES</b>	
Auxiliar Administrativo	R\$ 281,68
<b>IVANILTON DE SOUSA ABREU</b>	

No período de 01 de fevereiro de 2005 a 30 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2005.

  
**FRANCISCO R. DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal